PROJETO DE LEI Nº 023 EM 09 DE JULHO 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 1.350,00 (UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão	05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
Unidade	02 – Fundo Mun Saúde Média e alta complexidade
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
Programa	0011 – Saúde para todos
Ação	0.005 – Auxílio financeiro à hospital e consórcio para atenção especializada em saúde
Elemento de despesa	3.4.4.7.1.70.00.00 – Rateio pela particip em consórcio público R$ 1.350,00
Fonte de recurso	00403160 – ASPS Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID
Valor total	R$ 1.350,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.02.10.302.0011.0.005 – Aux financ a hospital e consórcio p/atenção especializada em saúde 3.3.3.5.0.43.00.00 (100) – Subvenções sociais R$ 1.350,00
TOTAL R$ 1.350,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 09 dias do mês de julho de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR JOSÉ LEDUR
Secretário de Fazenda e Finanças

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 23/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto de Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para liberação de recurso ao CISA – Consórcio Intermunicipal de Saúde para aquisição de equipamentos especiais em melhoramento da assistência aos pacientes com Covid-19 a fim de diminuir a necessidade de intubação para ventilação mecânica a serem doados para o Hospital de Caridade Três Passos e Hospital Santo Antônio de Tenente Portela conforme Ofício nº 007/2021 da AMUCELEIRO – Associação dos Municípios da Região Celeiro do RS e projeto de lei em anexo

Esperança do Sul, 12 de julho de 2021

MOISÉS ALFREDO LEDUR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR JOSÉ LEDUR
Secretário de Fazenda e Finanças